

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0597 / 2008 DE 2008

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0597 / 2008 DE 24/09/2008

PROMOVENTE: VEREADOR MILTON LEITE

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. LOGRADOURO QUE PASSA A
 DENOMINAR-SE PRAÇA NELSON PAULINO, SITUADO ENTRE
 A RUA ÂNGELO PRADO E A RUA EDUARDO RAMOS, NO BAIRRO
 PARQUE AMÉRICA, CIDADE DUTRA).

ARQUIVADO EM 13-01-2009

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
 Supervisora
 SGP-33

CNC Solutions
 Tipo: Processo Legislativo
 08/11/2010 13:57:05

00000022290-99



Folha nº 01 do proc.
Nº 597 de 08
Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LIDO HOJE *Gabinete Vereador Milton Leite*
AS COMISSÕES DE: 24 SET. 2008
Cont. Just. e Seg. Pública
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Administração
PRESIDENTE *Adilson Amadeu*

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0597/2008

*Dispõe sobre denominação de
logradouro público e dá outras
providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

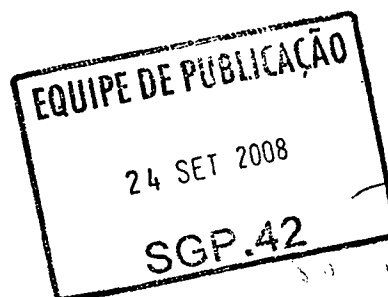
Art. 1º - Fica denominada de “Praça Nelson Paulino”, a atual Praça Inominada, que fica localizada entre a Rua Ângelo Prado e a Rua Eduardo Ramos, situada no Bairro Parque América, Cidade Dutra.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Milton Leite
Vereador



15:40 24/09/2008 00:31:63 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados ass.

nº 226
Em 25.9.08
Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Milton Leite

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo prestar justa homenagem ao Senhor Nelson Paulino, dando seu nome a um logradouro da Capital.

Natural de Cedro, Estado de Sergipe, nasceu em 22 de fevereiro de 1922, filho de Manoel Paulino e de Maria Alzira da Conceição.

Casou-se com Dna. Maria Alves de Oliveira “in memória” e desta união teve nove filhos, motivo de grande orgulho.

O Senhor Nelson Paulino foi combatente na 2ª Guerra Mundial, fazendo parte da Força Expedicionária Brasileira na Itália.

Após o termino da guerra, já casado e com três filhos, devido às dificuldades para sobreviver no local de nascimento, resolveu mudar-se para o Estado de São Paulo, morando em área da Prefeitura, onde hoje está localizado o Centro Educacional, ao lado do terminal de santo Amaro.

Ingressou-se na Prefeitura e após trabalhar alguns anos, conseguiu com muito sacrifício, construir sua casa própria.

Durante estes anos em que residiu no Bairro sempre lutou pela melhoria através de inúmeros contatos com as mais diferentes autoridades do Município de São Paulo, conseguindo a implantação de várias benfeitorias.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

Nelson Paulino faleceu aos 85 anos, no dia 17 de abril de 2007, em São Paulo, cercado do carinho de seus familiares e amigos. Nada mais justo prestarmos esta homenagem a esse cidadão que conquistou o respeito e a admiração de todos os vizinhos e amigos, por seu exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

Para tanto, conto com meus Nobres Pares para a aprovação deste presente projeto de lei.

Observação: Segue em anexo, cópia da certidão de óbito e mapa de localização do logradouro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 04 do proc.
 Nº 597 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

CERTIDÃO DE ÓBITO RF. 100.406

CERTIFICO que às fls. 196V do livro C-275 de Registro de óbitos, sob o número 164801, conforme declaração nº 040920BEN, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento de NELSON PAULINO, falecido no dia dezesete de abril de dois mil e sete (17/04/2007), às 14 horas e 10 minutos, no Hospital Paulistano, neste Subdistrito, do sexo masculino, CPF nº 21566607868, RG nº 1.716.937-1, contínuo, porteiro aposentado, natural de Cedro - SE, nascido no dia 22 de fevereiro de 1922, residente e domiciliado à Rua Vale do Jacu, 18, Jardim Marquesa, São Paulo, SP, com 85 anos de idade, estado civil casado, filho de MANOEL PAULINO e de MARIA ALZIRA DA CONCEIÇÃO, falecidos.

Foi declarante SONIA MARIA PAULINO, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Antonio Guilherme Silva, CRM 33.102, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, câncer de pulmão, insuficiência renal crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica. O sepultamento foi realizado no Cemitério Girassóis (Parelheiros), nesta Capital.

Registro feito em dezanove de abril de dois mil e sete.

Observações: O falecido era casado com MARIA ALVES DE OLIVEIRA. Deixa os filhos maiores JOSÉ NORMANDO, MARIA JOSÉ, LUIZ, ARIIVALDO, JOSÉ MAURO, SONIA MARIA, MARIA APARECIDA, HELIO e NEUSA MARIA, bem como as filhas falecidas CREUSA MARIA e MARIA DE LOURDES. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
 São Paulo, 25 de abril de 2007.

Andréa Alvarez da Silva
 ANDRÉA ALVAREZ DA SILVA
 Escrevente Autorizada

ISENTA DE EMOLUMENTOS
 LEI 9534/97

Digitado por:
 ANDRÉA ALVAREZ DA SILVA

Andrea Alvarez da Silva
 EScrevente AUTORIZADA





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-597/08 25/9/2008 (a) _____

Adelina
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

29/09/08

Inácio

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

29/09/08

Ângela

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>02/10/08</u>	AS <u>15h</u> hs
POR <u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	AS: h ASS:

da

55

60 10 12

43

10 10 12

marques

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 2 a 07 São Paulo, 06 / 10 / 08
Eu Sebastiana Amorim Marques
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

07
Proc. 597 08
fls. 9
- Sebastião A. Marquês
RE. 01.098

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 03 de outubro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 06/10/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

80 40
fpe

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 09/10/08 às 18:30
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Veredadora

Para Receber:
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação - 1º andar - 1º andar

00 04/11/2008

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 12/11/08 AS 17:50 h

POR [assinatura]

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

SAÍDA: AS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) a esta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 08a11 e folha de informação nº

em 16/12/08 a

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria Administrativa
RF 11.257

Folha autuada em 30/09/2015, 00:00:00.
N.º 597/08 de fls. 11
O funcionário

São Paulo, 24 de novembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00603/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 597/08, de autoria do Vereador Milton Leite, que "Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências. (Ref. Logradouro que passa a denominar-se Praça Nelson Paulino, situado entre a rua Ângelo Prado e a rua Eduardo Ramos, no Bairro Parque América, Cidade Dutra)", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 597/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 09 do proc.
N.º 597/08 de autuado em 30/09/2015 00:00:00.
O funcionário
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

fls. 12

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0597/08 de autoria do Nobre Vereador Milton Leite:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Nelson Paulino) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0597/2008 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

26/11/08.

Presidente

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

TD 3557855



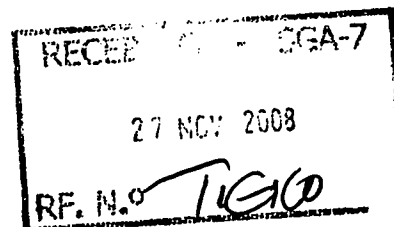
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 27 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 603/2008, de
24/11/2008, solicitando informações acerca do PL 597/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 597/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo

RF 1257

DD 3557855
Informação recebida
em 27/11/2008
por



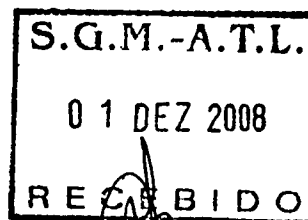
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 27 de novembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 603/2008, de
24/11/2008, solicitando informações acerca do PL 597/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 597/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Marlene Gigenes Giraldes Antonelli
RF 548.562.2.00
BGM/ATL

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12 / 01 / 09

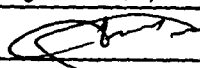

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

69751

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

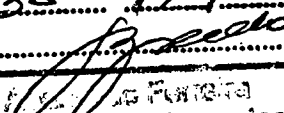
Proc. encerrado com 11 fls.

Arquivado em 13-01-2009

O Func.º 

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 62/34 e folha de Informação
sob nº 35 12/03/09



José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



Prefeitura do Município de São Paulo

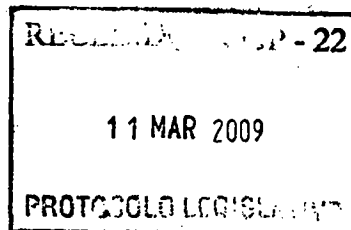
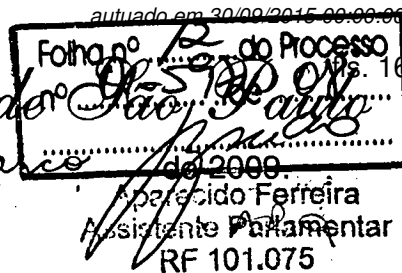
São Paulo, 10 de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 44/09 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 00603/2008
Processo nº 2009-0.010.285-0

15 - DOCREC
15- 00526/2009



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 597/08, de autoria do Vereador Milton Leite, que dispõe sobre denominação de logradouro público.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, esclarecendo que o logradouro em questão já se acha denominado pelo Decreto nº 48.785, de 5 de outubro de 2007, do que decorre a inviabilidade da referida propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP/5/08am
Resp 597-08

À SGP - 15
Em 12/03/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
Em 12/03/09 - 16h
M.S.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16/3/04 às 16h
[assinatura] RF 11/20

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ (-) NOME (

Folha nº 13 do Processo
autuado em 30/09/2015 00:00:00
Nº 2009-0.010.285-0
PAG 02/04/08
18

CODLOG - 49723-1 DENOMINACAO - PC YVONNE DOS SANTOS BASTOS
FOLHA MOC 19-E QUADRIC. MOC D6 CEP - Assistente Parlamentar
PTO INICIAL DENOM.- R EDUARDO RAMOS RPD100075044-9
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 175-000 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO 48785 DECRETO 07 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
EL DOIS 027 05/10/07
EL SEM DENOMINACAO 019 05/10/07

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

Folha N.º 11 do Proc.
N.º 2009-0.010.285-0

TELA ()

Clara Regina R. M. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATLII

CÓPIA

fl. 06

9
Assinatura
Assinatura R. do Campo de Camp.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha N.º 12 do Proc.
N.º 2009-0.010-295-0

Clara Regina R. A. Nascimento
RF: 611.371.400
Folha de informação nº 07 SGM/ATL II

Do memorando ATL nº 1276/08

em 10/10/08

Análise do PL nº: 597/08

DIMAP-3

Sr. Assistente Técnico

Após análise do presente Projeto de Lei, temos as seguintes considerações:

O logradouro mencionado, já se encontra oficializado através do Decreto 48.785 de, 05/10/07, "print" sob fls. 06.

DIMAP 3, em 10/10/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

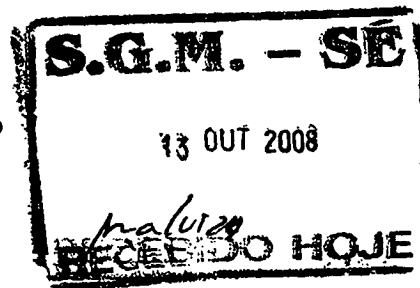
SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Pela acima exposto sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

DIMAP 3, em 10/10/08

George Yoneda
Assistente Técnico



Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 48785

CÓPIA

DECRETO Nº 48.785, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007

Denomina o logradouro público que discrimina.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo nº 2007-0.225.168-9,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Praça Yvonne dos Santos Rattis, código CADLOG 49.723-1, o espaço livre sem nome, também conhecido por "sistema de recreio", "espaço livre II" e "espaço livre 2" (Referência: Plantas de Parcelamento do Solo ARR 3644 - Parque das Nações Gleba I; AU/18/1793/87 - Parque Nações Unidas e AU/16/3755/82 - Parque América do Departamento de Cadastro Setorial - CASE) (setor 175 - quadras 206, 232, 244, 245 e 246), delimitado pelas Ruas Eduardo Ramos, Professor Oscar Barreto Filho, Ângelo Prado e Doutor Oscar Andrade Lemos, situado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de outubro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS, Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Habitação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 4 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 16 do Processo nº 01-597 de 08

fls. 21

LOGRADOUROS
Assistente Parlamentar
RF 101.075

folha de informação nº 12

do processo nº 2009-0.010.285-0 em 03/03/2009

(a)

Maria Cristina O. Vargasa
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 030/09 - ATL III

Interessado: vereador Milton Leite da Silva - PL. 0597/2008

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Nelson Paulino

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 3, passamos a responder abaixo:

Item 1 - Sim.

Item 2 – Sim, possui codlog nº 49.723-1.

Item 3 - o nome "Nelson Paulino" não constitui homonímia até esta data.

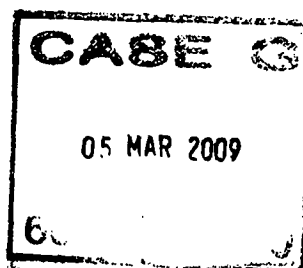
Item 4 - não. O local já possui denominação pelo decreto nº 48.785/07.

Item 5 - Sim.

Esclarecemos que trata-se de alteração não prevista na lei 14.454/07, conforme e-mail encaminhado a ATL III em 05/11/2008, retificando a informação quanto ao item E, (cópia em folhas 16).

03/03/2009

Tecn. Fábio Antonio Cintra
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 13 do Processo
nº 01-597 de 08

Folha de Informação nº 18

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Do Processo nº 2009-0.010.285-0

em 05/03/2009 (a) Sate Arimoto

Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Milton Leite da Silva- PL. 0597/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro - Nelson Paulino

INFORMAÇÃO: 057/CASE-G/ 2008

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

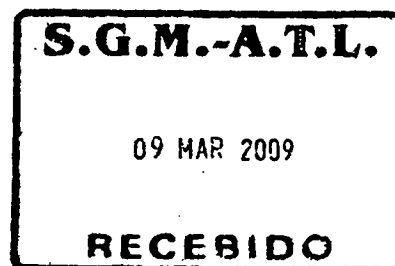
CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

05/03/2009

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/css.



À SGP- 33
PARA JUNTAR AOS AUTOS
São Paulo, 16/3/09
JOELMO DE ALMEIDA DOS SANTOS
R.F. 10804
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de março de 2009.

Folha nº 18 do Processo nº 24
 11-00527/2009
 15-00527/2009

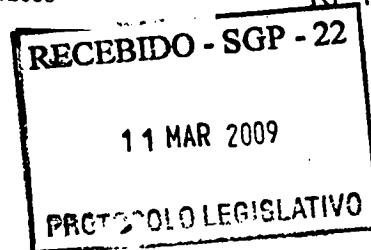
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 45/09 - c

Ref.: OF-SGP15 nº 0478/2008
 Processo nº 2008-0.048.446-7

15 - DOCREC
 15- 00527/2009

Aparecido Ferreira
 Assistente Parlamentar
 RE 101.075



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 426/04, de autoria do então Vereador José Laurindo, que dispõe sobre denominação de Praça inominada.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, concluindo pela inviabilidade da propositura, em razão da indisponibilidade da área indicada.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
 Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP
 Resp 426-04



À SGP-15
Em 12/03/09
Angela
ÂNGELA BOZZPIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

Em 12/03/09 às 16h

MDS

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

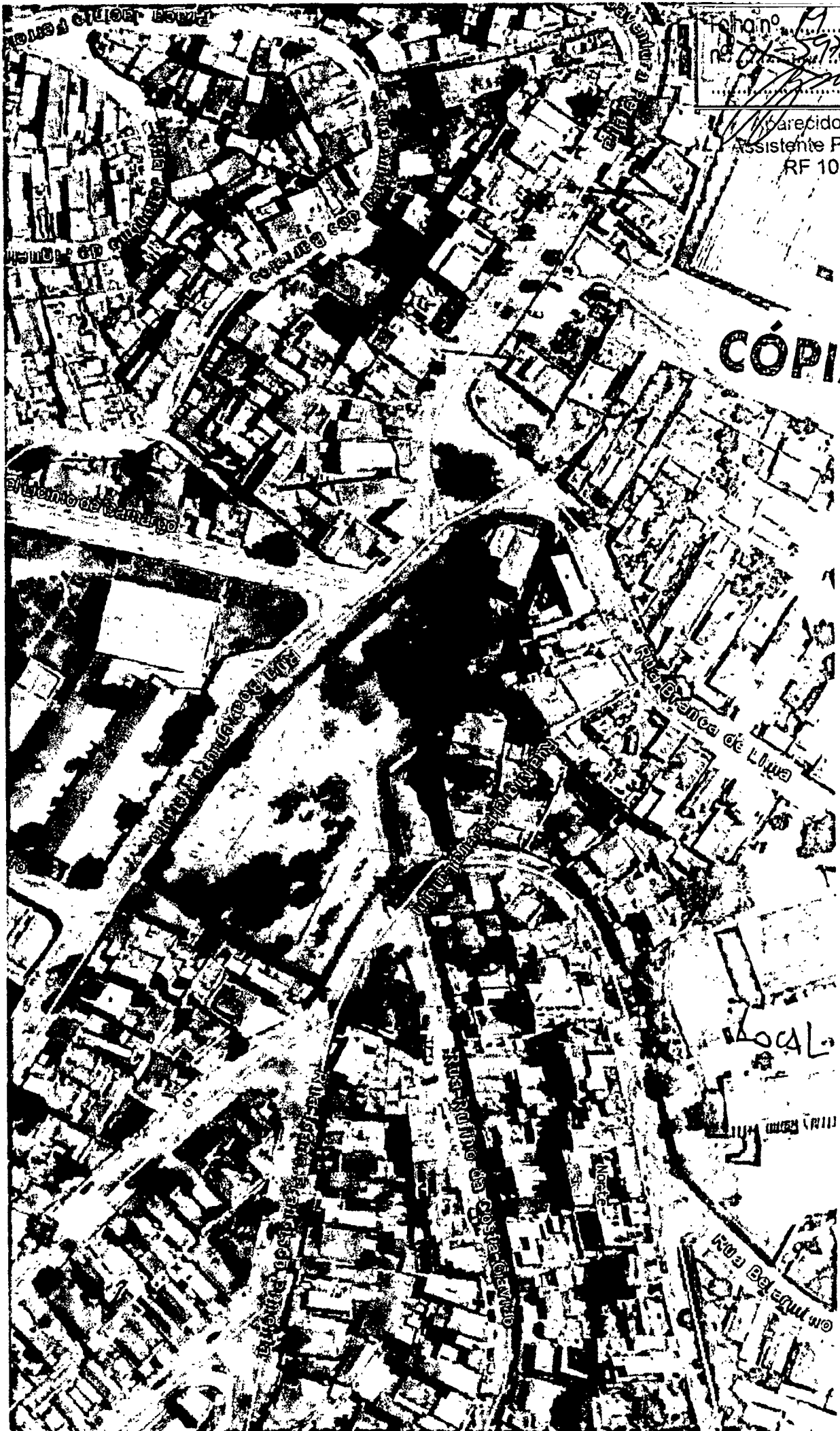
Em 16/3/09 às 16h

[Assinatura] RF 11120

Folha nº 19 do Processo
nº 01-597 de 08
de Maio

Parécido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

CÓPIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 20 do Processo
nº 01-597 de 08 fls. 27
.....
.....

Assinado por: Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

folha de informação nº 27

do processo nº 2008-0.048.446-7 em 06/10/2008

(a)

[Handwritten signature]
A. G. P. P.
CASE

Ref: memorando nº 059/08 - ATL III

Interessado: vereador José Laurindo de Oliveira - PL. 0426/2004

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Francisco Villena Tejas

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03, passamos a responder abaixo:

Item 1 - Sim.

Item 2 – Sim, não possui codlog.

Item 3 – Não , o nome "Francisco Villena Tejas" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – Não. Anexamos em folhas 26 foto aérea referente ao Espaço livre assinalado em folhas 24. Segundo a foto aérea o local encontra-se parcialmente ocupado por construções.

Solicitamos consultar PATR. Sobre a cessão da mesma e a viabilidade de ser denominado no todo ou em parte.

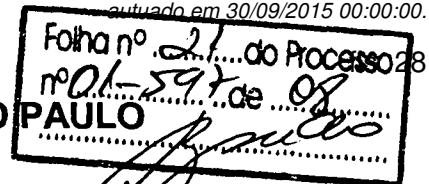
Item 5 - Sim.

06/10/2008

[Handwritten signature]
Tecgº Fábio Antonio Cintra
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
Folha de Informação nº RF 101.075

Do Processo nº. 2008-0.048.446-7

em 07/10/2008 (a)

ELABORADO POR
Téc. Administrativo

INTERESSADO: Vereador José Laurindo de Oliveira - PL 0426/2004

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 510/CASE-G/ 2008

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

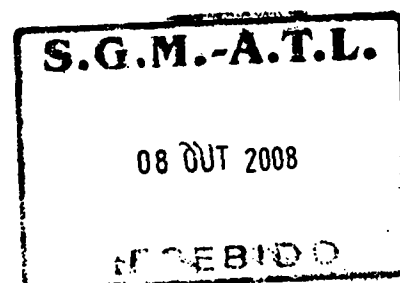
CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

07/10/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/cjls.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Processo nº 2008-0.048.446-7.....em 9/10/2008..(a)

Folha nº 30/09/2015 08:00:00.
nº 01-597 de 08/29
Folha de informação nº
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF: 101.075
Danubio Rodrigues dos Santos
SGP - SGM/ATL
RF: 725.194

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de
Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao
Projeto de Lei nº 426/04, de autoria do Legislativo.

SNJ/PATR (60 21 40 000)

Senhor Diretor

CÓPIA

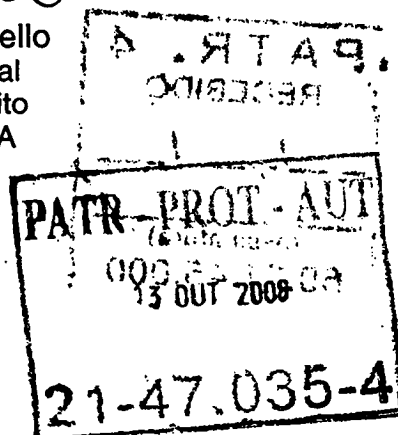
Em atenção ao pleito retro de SEHAB/CASE, encaminho o presente a Vossa Senhoria solicitando fornecer as informações pertinentes relativas à área objeto da propositura em epígrafe, a qual, segundo noticiado a fl. 28, encontra-se parcialmente ocupada por construções, bem como manifestar-se sobre a viabilidade de se conferir ao referido logradouro a denominação pretendida pelo Projeto de Lei nº 426/04.

Tratando-se de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos a esta Assessoria até o dia 07/11/2008.

São Paulo, 9 de outubro de 2008.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

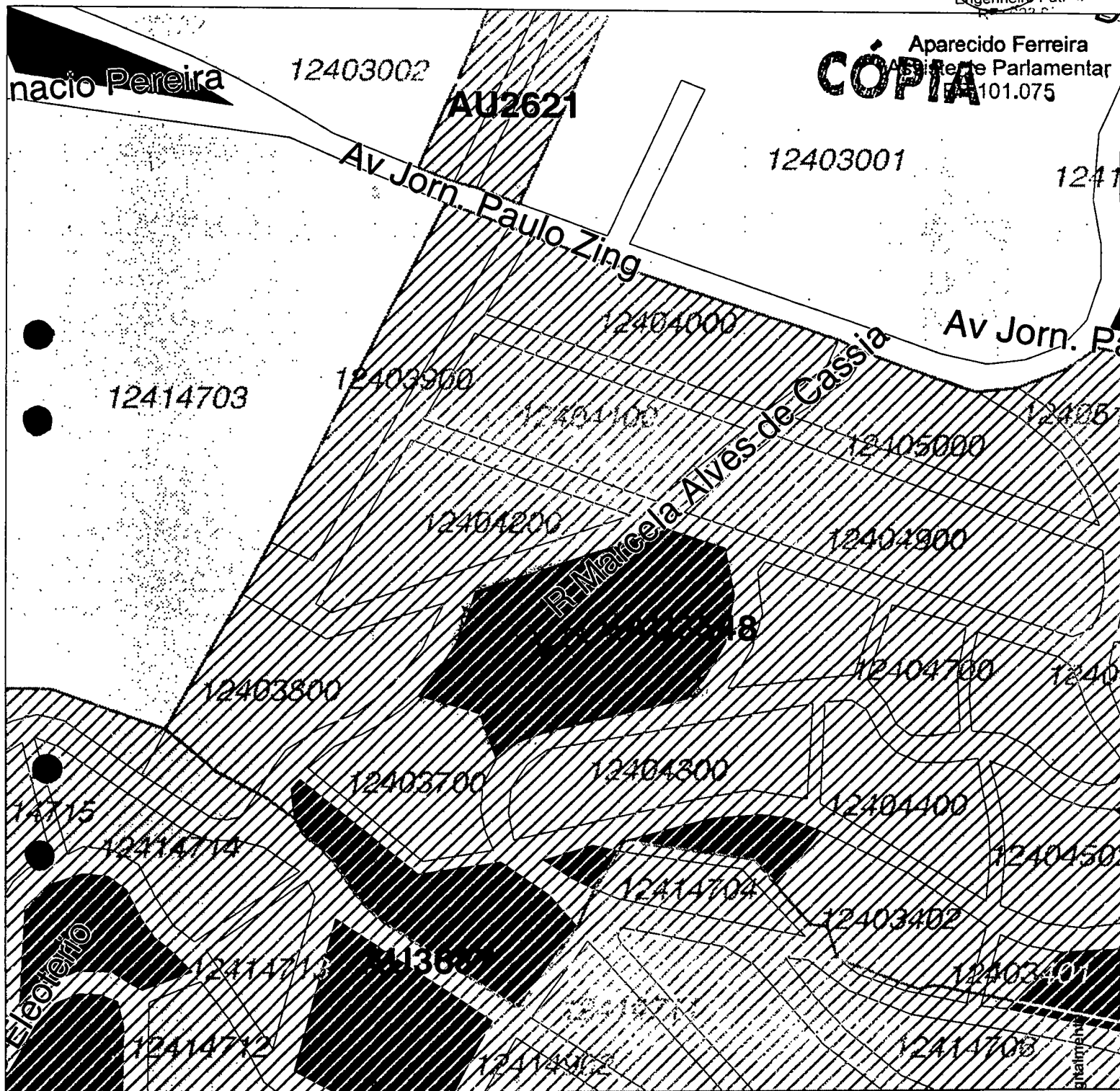

JAM/MRCP/Slots
SNJ PATR PL 426-04



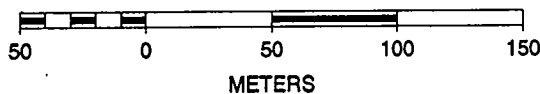
Mapa de São Paulo

Protocolo nº 23 do Processo nº 124-597 de 05.30
14/10/2008
RF 101.075
Assistente Parlamentar
Aparecido Ferreira
Engenheiro Patr 42

CÓPIA
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



SCALE 1 : 3.075



Não assinado digitalmente
PL 597/2008



P R E F E I T U R A D A C I D A D E D E
S ã o P a u l o

Folha nº 23 do Processo nº 01-597 de 08
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
folha de informação nº 101.075

do P.A. Nº 2008-0.048.446-7 em 14/10/08 (a)

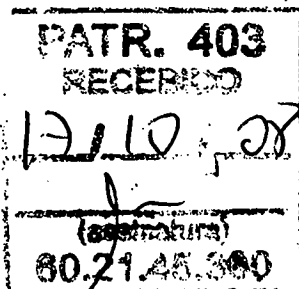
Ricardo Calil
Engenheiro Patr 42
RF: 628 990

Patr. 403. Clifa.

Soluto, por gentileza, vistoriar e
informar como se encontra o
local aterrado em um malho
no mac. de fl. 08 e croquis de fl. 32
com a urgência solicitada de fl. 29.

Ricardo Calil
Engenheiro Patr 42
RF: 628 990

CÓPIA



Patr 4031- P.P. Urgente (4210)

De ordem do Sr.
Chefe, atender

17.10.08

Miriam Liemi Boneda
Fiscalização - Patr. 4031
Reg. 134.373

PATR. 403

Sr. chefe

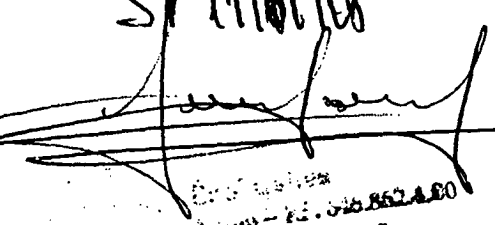
EM ATENÇÃO AO SOLICITADO,

VISITAMOS O LOCAL E ENUMERAMOS DE 1 A 3
NO PROJETO DE R.S. 32 E INFORMAMOS:

— ÁREA 1. OCUPADO COM SARELÃO DA PREFEITURA -
DA. 1987 0.022-461-8.

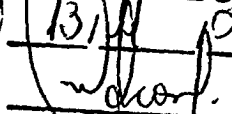
— ÁREA 2 Posto de Saúde do Estado

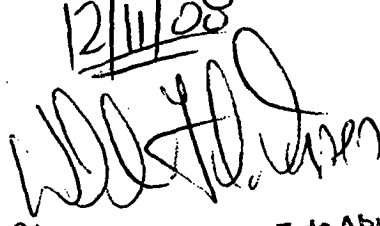
— ÁREA 3 CRECHE MUNICIPAL Veneranda Lacerda
Ribeiro. DESCONTINUAMOS EXPEDIENTES PARA AS
OCUPAÇÕES EXISTENTES NOS LOCAIS.

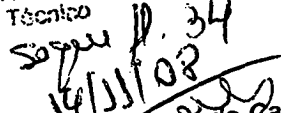
12/11/08

Agente de Apoio - RF. 315.571.4.01
Patr. 4031 - Fiscalização

PA 242
Ext. 21/AND.

COM AS INFORMAÇÕES SUPRA.

PATR. 42
RECEBIDO
13/11/08

(assinatura)
60-21-45-200

12/11/08

João Umbelino F de Abreu
RF. 315.571.4.01 - Patr. 403
Assistente Técnico

34/11/08

Ricardo Calil
Engenheiro Patr 42
RF.: 628 990

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

Folha de Informação nº

do Processo nº 2008-0.048.446-7

em 29/01/2009 (a)

Folha nº 26..... do Processo nº 01-597 de 08	34
<i>[Assinatura]</i>	
Assessoria Ferreira	
Assistente Parlamentar	
RE 107.975	
<i>[Assinatura]</i>	
Edgar Ossamu Hashi	
Procurador do Município	
RF: 735.424.0 00	
OAB/SP 114.97	

Patr 12
Sra. Dra. Procuradora Chefe

CÓPIA

Encaminha às fls. 29 o presente administrativo a este Departamento Patrimonial a Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Governo Municipal (SGM), solicitando informações acerca de área municipal situada entre as Ruas Marcela Alves de Cássia, Boaventura Pereira, Miguel Belarmino, Miguel Pereira Landim e Branca de Lima, Distrito Parque São Domingos, assim como a análise da viabilidade de sua denominação como "Praça Francisco Villena Tejas", consoante o Projeto de Lei nº 426/04 (fls. 04), considerando-se, inclusive, a constatação da presença de edificações no local (cf. as fotos aéreas de fls. 13 e 26).

Nesse sentido, podemos afirmar que, relativamente à natureza da área pública, não existem óbices à denominação e destinação propostas; apresentando-se, porém, a sua situação fática, circunstância potencialmente apta a inviabilizar o projeto.

De fato, tratando-se a referida área pública de Espaço Livre ("1M") de arruamento / loteamento, conforme o croqui nº 101.086 de fls. 32, para o qual nada consta dos assentamentos de Patr 5 (fls. 41), integrante do Sistema de Áreas Verdes do Município, restaria plenamente viável a proposta de implantação de praça pública.

Isso porque, conforme o art. 131 da Lei Municipal nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico), o Sistema de Áreas Verdes do Município, de que são integrantes, dentre outros, os espaços livres de arruamento e as áreas verdes de loteamentos, constitui-se do conjunto de espaços significativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

CÓPIA

do Processo nº 2008-0.048.446-7

em 29/01/2009 (a)

Folha de Informação nº 27 do Processo

Edgar Ossamu Nishi
 Procurador do Município
 RF: 735.424.0-00
 OAB/SP 114.077

ajardinados e arborizados, de propriedade pública ou privada, necessários à manutenção da qualidade ambiental urbana, tendo por objetivo a preservação, proteção, recuperação e ampliação desses espaços.

Ressalte-se, ademais, que os bens municipais destinar-se-ão prioritariamente ao uso público, assegurando-se o respeito aos princípios e normas de proteção ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, cultural e arquitetônico, garantindo-se sempre a prevalência do interesse social (§ 2º do artigo 110 da Lei Orgânica do Município de São Paulo).

Na hipótese vertente, com a implantação da praça pública, consolidando-se como área verde o bem de uso comum, estar-se-ia a observar a sua destinação precípua de espaço aberto à comunidade em geral para fins de lazer e recreação e, principalmente, de elemento necessário à manutenção do equilíbrio ambiental.

Entretanto, de acordo com as fotos aéreas referidas, consideradas as parcelas em que implantados um Sacolão Municipal, um Posto de Saúde do Estado e uma Creche Municipal, consoante a vistoria de fls. 33vº, igualmente afetadas a uma finalidade pública, destinação diversa e complementar do espaço livre resta inviabilizada pelo virtual esgotamento de seu potencial; não se olvidando, ainda, que sequer constatada a existência de eventual remanescente arborizado (cf. a vistoria complementar de fls. 39).

Esses os subsídios da alçada de PATR que consideramos devam ser levados ao conhecimento da ATL/SGM.

São Paulo, 29 de janeiro de 2009

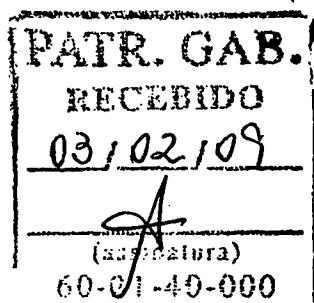
Edgar Ossamu Nishi
 Procurador do Município
 RF: 735.424.0-00
 OAB/SP 114.077

Patr. g.

Ar. Inter :

Encaminhar o presente no
termo de manifestação de p. 42/43,
que em dorso, apontando a in-
disponibilidade da matrícula da criança
municipal em estudo.

Aqui, propomos a devolução
do auto o SGH / ATL para ciência
e providências cabíveis.



02/2/09

Edil Lizanti Frate
Proc. Chefe De Subprocuradoria - PATR. 12
RF 567.613.4.00 - OAB 67313/SP

Segue p. 44
Carmen S. M. Valim
R.F. 500753.4.00 - A.G.P.P.
PATR.G



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 44

do Processo nº 2008 - 0.048.446 - 7 em 04 / 02 / 09 (a)

Folha nº 28 do Processo
nº 01-97 de 07
3 me
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
Carmen S. M. V. de
R.F. 500753.4.00- A.G.P.P.
PATR.G 101075

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 426/04, de autoria do Vereador José Laurindo, que dispõe sobre a denominação de praça inominada e dá outras providências. (Praça Francisco Villena Tejas, Parque São Domingos – Of. SGP 15 - Nº 017/08).

Informação nº 0669/2009 – PATR.G
Ras.0203

P. G. M.

Sr. Procurador Geral

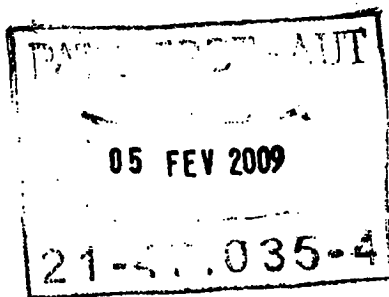
CÓPIA

Encaminho a manifestação de fls. 42/43 da Subprocuradoria Especializada, que endosso integralmente.

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2009.


JERRY JACKSON FEITOSA
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL
R.F. 620.076.1.00 - OAB/SP nº 108.633


DCJ/csmv





**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Folha de Informação nº 45

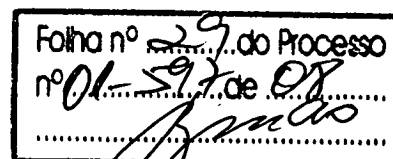
do processo nº 2008-0.048.446-7

em 30 / 07 / 09

CRISTIANE ADELUNGUE DA SILVA
AGPP - RF 738.816 7 00
PGM - AJC

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 426/04



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

CÓPIA

Informação nº 249/09 - PGM-AJC

(SIMPROC 60 21 15 001)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA

Senhor Procurador Assessor Chefe

Trata-se de pedido de subsídios, formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo, relativo ao Projeto de Lei nº 426/04.

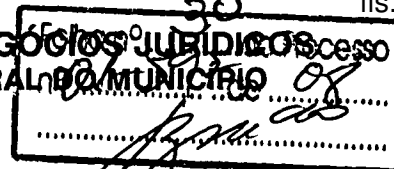
O projeto em questão dispõe sobre a denominação da praça situada entre as Ruas Marcela Alves de Cássia, Boaventura Pereira, Miguel Belarmino¹, Miguel Pereira Lamdim e Branca de Lima, em Pirituba (fls. 04).

O logradouro - espaço livre 1M do croqui 101086 de fls. 32 (v. fls. 24) – integra o Sistema de Áreas Verdes do Município, nos termos do artigo 132, inciso III, alínea d, da Lei nº 13.430/02 (Plano Diretor Estratégico). Logo, o uso pretendido – implantação de praça pública – é compatível com a destinação legal do bem.

¹ Aparentemente ocorreu um equívoco no artigo 1º do projeto em exame, uma vez que no Mapa Oficial da Cidade consta, no local, a Rua Belarmino Prestes. (v. fls. 08).



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Apresentado Ferreira
 Assistente Parlamentar

Folha de Informação nº 16.075

em 30 / 07 / 09

CRISTINE ADELINQUE DA SILVA
 4012 89 138 936 7 00

do processo nº 2008-0.048.446-7

CÓPIA

Ocorre que o logradouro encontra-se ocupado por um sacolão da PMSP, um Posto de Saúde do Estado e por uma creche municipal (fls. 33vº), não existindo área arborizada que possa ser utilizada como praça (fls. 39).

Vale lembrar, a propósito, que o mencionado diploma legal, admite o uso dessas áreas para a implantação de espaços de lazer de uso coletivo (art. 136) e, excepcionalmente, equipamentos sociais (art. 137), definidos como sendo as instalações destinadas à prestação de serviços públicos e privados voltados ao atendimento das necessidades básicas da população em saúde, educação, cultura, esportes, lazer e recreação, abastecimento e segurança (art. 129).

Diante do exposto, parece-me também prejudicada a propositura, em razão da indisponibilidade da área indicada.

São Paulo, 09/02/2009.

RICARDO GAUCHE DE MATOS
PROCURADOR ASSESSOR - AJC
OAB/SP 89.438
PGM

De acordo.

São Paulo, 09/02/2009.

LEA REGINA CAFFARO TERRA
PROCURADORA ASSESSORA CHEFE - AJC
OAB/SP 53.274
PGM

RGM
 PA048446-denominação



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha de Informação nº 47

do processo nº 2008-0.048.446-7

em 02 / 10 / 09 *Qua*

CRISTIANE ADELUNGUE DA SILVA
AGPP - RF 730.818 7 00
PGM - AJC

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 426/04

Folha nº 31 do Process
nº 01-597 de 08
[Signature]

CÓPIA

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Cont. da Informação nº 249/2009 – PGM.AJC

(SIMPROC 60 21 10 004)

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Senhor Secretário

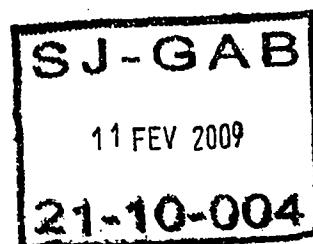
Encaminho estes autos a Vossa Excelência, com as manifestações do Departamento Patrimonial e da Assessoria Jurídico-Consultiva desta Procuradoria Geral, que acompanho, no sentido de que o local encontra-se indisponível para a implantação de praça pública, circunstância que torna juridicamente inviável sua denominação como tal.

São Paulo, 10 / 2 / 2009.

CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/SP 98.071
PGM

[Signature]
BGM

PA048446-denominação





Folha de informação n.º 48

Do processo n.º 2008-0.048.446-7 em 13 / 02 / 09 (a) 526

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SONIA MARA EVANGELISTA
Secret. Gestão Políticas Públicas

ASSUNTO:

Projeto de Lei n.º 426/04.

Folha n.º 32 do Processo
n.º 01-597 de 08

Informação n.º 526/2009/SMP
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RP 101.075

SGM/ATL-Chefia
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

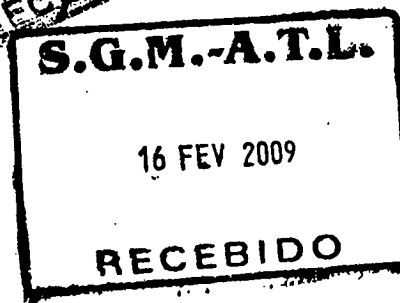
Face às informações de fls. 30/47,
encaminhamos o presente para adoção das providências cabíveis.

São Paulo, 13.02.09

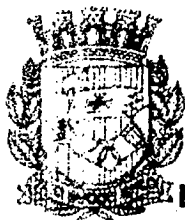
[Handwritten Signature]

MARIA FERNANDA RAPOSO DE MEDEIROS TAVARES MARTINS

Procuradora do Município
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica
OAB/SP 84.803
SNJ.G.



[Handwritten Signature]
LCC/MFRMTM/lcc. 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE

Folha nº 33 do Processo nº 01-597 de 08 de 08 de 2008
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
LOGRADOUROS

folha de informação nº 50

do processo nº 2008-0.048.466-7 em 02/03/2009

(a)

Maria Cristina G. Vargas
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 059/08 - ATL III

Interessado: vereador José Laurindo - PL. 0426/04

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Francisco Villena Tejas.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em relação aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 3, passamos a responder abaixo:

Item 1 - Sim.

Item 2 – Sim, não possui codlog.

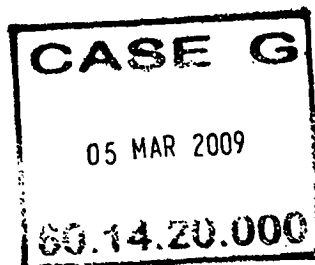
Item 3 - O nome "Francisco Villena Tejas" não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – Não, de acordo com os pareceres de PATR (folhas 42 e 43), P.G.M (folhas 45 a 47), o local não poderá ser denominado.

item 5 - Não.

02/03/2009

Tecº Fábio Antonio Cintra
DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS – SUBSTº
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

atualizado em 05/03/2015 00:00:00
Folha nº 3 do Processo
nº 01-597 de 1983

[Assinatura]
José Fernando Ferreira
Vice-Presidente Parlamentar
RE 101.975

Folha de Informação nº 59

Do Processo nº 2008-0.048.466-7

em 05/03/2009 (a)

[Assinatura]
Sélio Arimato
Encarregado de Setor
CASE G

INTERESSADO: Vereador José Laurindo – PL. 0426/2004
ASSUNTO: Denominação de logradouro – Francisco Villena Tejas
INFORMAÇÃO: 055/CASE-G/ 2008

CÓPIA

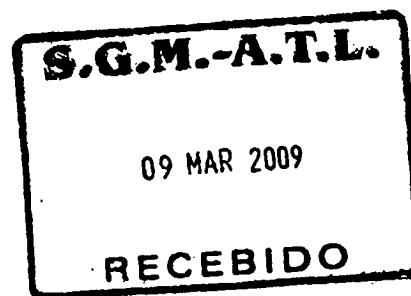
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

05/03/2009

[Assinatura]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/css.



A SGP-33
PARA JUNTAR AOS AUTOS
São Paulo, 16/3/09

POLOMIO RIBEIRO DOS SANTOS
C.F. 10801
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 35

do processo nº **01-597/2008**

17/03/2009

(a).....
Aparecido Ferreira
RF: 101075
SGP.33

Observação.:

A Supervisão de Arquivo Geral – SGP.33, procedeu a juntada de documentos constante as folhas nº 12 à 34, cumprindo solicitação através do despacho no verso da folha nº 34, e folha informação sob nº 35.

SGP.33, em 17/03/2009

.....
Aparecido Ferreira
RF. 101075
SGP.33

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em **17/03/2009**

Com **35** folhas.

O Func.º
Aparecido Ferreira
RF. 101075
SGP.33